SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3030

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 037

PORTARIA Nº 037/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Escritório Político da Deputada Federal Flavia Morais, no dia 14 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2A224FF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:015/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 015/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de março de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à eventual Registro de preços para aquisição de mobiliário para manutenção do FME, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 015/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 14 de março de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C4C8095E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:015/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria, motivada pela real necessidade Registro de preços para aquisição de mobiliário para manutenção do FME. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Registro de preços para aquisição de mobiliário para manutenção do FME. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 14 de março de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6035C590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGAO ELETRONICO:015/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor de Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 015/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 14 de março de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:55AEE9D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 016/2023

"Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação do servidor: **Lucas Valtieres Pontes Tosta**, matr. nº 473, CPF nº 049.506.121-23 - Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, passando a exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos seis (06) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CDF8541E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 015/2023

"Concede férias a Servidor Público do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pela Secretária Municipal de Saúde e Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo relacionado:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
140	HELIO ALVES DA SILVA	895.666.371-87	02/02/2022 A 01/02/2023	01/03/2023 A 15/03/2023 (comprar 15 dias)
527	MARLENE AUGUSTA CANDIDA	894.881.991-72	10/01/2022 A 09/01/2023	01/03/2023 A 30/03/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:86F60C67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 009/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte – GO, conforme especificado no Termo de Referência, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **28.03.2023**, com início às **08hrs:00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: 62.3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 15 de março de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:644C3FE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 80/2023
Processo: 216/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CARLOS MATOS DO ESPIRITO SANTO CPF nº (028.420.971-65)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeiro.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 54.395,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36

Prazo de Vigência: (01/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A2773F42

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 85/2023
Processo: 278/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA MED CENTER LTDA - ME, CNPJ: 23.059.179/0001-58
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico ecografista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 184.800,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (01/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:82E82F2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 898/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.049.999/0001-80
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 54/2023
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Sanitária,
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.478,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 378 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.30-102

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023, 14 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:003C915D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2022

PROCESSO Nº: 4118/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: ABRAÃO DE JESUS LIMA CNPJ/CPF Nº 42.268.477/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 40/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 511/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102
Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FA6CA093

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 75/2023

Processo: 5003/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 08/2022
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, especificado no tópico 3 do Objeto constante do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão no 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora,
independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$428.998,85 (quatrocentos e vinte oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cento centavos)
Prazo de Vigência: (10/02/2023 a 10/02/2024)
Data de assinatura: 10/02/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 23 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C3C3E6A7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 795/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ACI CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ 23.611.907/0001-92
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 49/2023
Objeto: Aquisição de 10 certificados digitais do modelo A1 para servidores desse município
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122..1004.2.220.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº:814/2023. 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E23C5638

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2022

PROCESSO Nº: 5562/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: ABRAÃO DE JESUS LIMA CNPJ/CPF Nº 42.268.477/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 510/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 510/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

***TIAGO MARCIEL BRAGA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:709DC327

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2022

PROCESSO Nº: 5563/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: ABRAÃO DE JESUS LIMA CNPJ/CPF Nº 42.268.477/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 40/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 509/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

***TIAGO MARCIEL BRAGA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5A52E503

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2023

Ata de Registro de Preço n° 020/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 36.760,10 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/03/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 11378/2022
Pregão Presencial: 001/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:18E5AE85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2023

Ata de Registro de Preço n° 022/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 71.277,28 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/03/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 11378/2022
Pregão Presencial: 001/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:72CC9BF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28 de março de 2023 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023, menor preço por item, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 9654/2022. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 14 de março de 2023.

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8B78E8BB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023

CONTRATO N° 160/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE
CONTRATADA: AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 9.048,36 (Nove mil e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO Dot. Orc 010.302.210.2.218.449052 FICHA 575 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023
PROCESSO: 2503/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 116/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:909A93E6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2023

Ata de Registro de Preço n° 019/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 37.616,64 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/03/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 11378/2022
Pregão Presencial: 001/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F70643B3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2023

Contrato n° 195/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA O CRAS
Valor:R$ 5.909,00(CINCO MIL, NOVESCENTOS E NOVE REAIS)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.449052 FONTE 100/129/132 FICHA 628
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 14/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:14/03/2023
Processo: 2478/2023
Dispensa: 117/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:70CEFB5C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2023

Contrato n° 055/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:CONAGUA AMBIENTAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA SUPERFICIAL.
Valor:R$ 3.050,00(TRES MIL E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339039 FONTE 100 FICHA 76
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 10/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:10/03/2023
Processo: 2482/2023
Dispensa: 110/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB121382

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2023

Ata de Registro de Preço n° 021/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Empresa: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 59.757,15 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/03/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 11378/2022
Pregão Presencial: 001/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:81D69247

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2023

Ata de Registro de Preços N°: 001/2023
Processo: 060/2023
Pregão Presencial: 005/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.263.928/0001-82, Signatário: Sócio, Alex Alves Reis.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, a ser veiculada em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás, e Diário Oficial da União.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2023, objeto do processo nº 060/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 108.250,0000 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 13 de março de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:750677C2

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Mineiros, através da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato - 2021029116.**
Motivo: Erro na confecção.
Data da Circulação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 14 de março de 2023, na Edição nº 3029, Ano XIII, página 9.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A52F8FB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021029116

Nº. DO PROCESSO: 2023011916

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaBRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.435.476/0001-58.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95703A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4728

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de 4728 Data: 06/03/2023
Ordem de 201801422 Data: 20/06/2018
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: PIERRE MARTINS REZENDE 03120723177
Nome de Fantasia: CCP: 66331
Endereço: RUA QUATORZE, Nr. 108, APT 03, CENTRO
Cidade: MINEIROS UF:GO Insc. Mun.: 604720 CNPJ/CPF: 22.613.349/0001-31
3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos seis dias do mês de março do ano de 2023, às 14:00 horas, no endereço do contribuinte PIERRE MARTINS REZENDE 03120723177, CNPJ sob o n° 22.613.349/0001-31, estabelecido na Rua 14 nº 108, aptº 03, centro, CEP: 75.830-098 na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividades cadastradas no CNPJ Promoção de vendas – CNAE 73.19-0-02, e Serviços ambulantes de alimentação - CNAE 56.12-1-00, cuja incidência está prevista no art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 006/2001 alterada, foi constatado que o Contribuinte deixou de declarar suas receitas de prestação de serviços dentro do sistema PGDAS-D e recolher no prazo regulamentar no Simples Nacional o imposto para as competências 01/2018 a 07/2018, 09/2018, 10/2018 e 12/2018 e 01/2019 a 03/2019, 05/2019, 06/2019, 08/2019, 10/2019 e 12/2019 de sua prestação de serviços, conforme levantamento fiscal efetuado por esta fiscalização, Com isto gerou uma receita tributável do período acima citado, de R$ ********* (**********) a qual aplicada à alíquota do ISS de 2,01% no cálculo do Simples Nacional conforme dispõe a Lei Complementar 123/06, Anexo III, perfaz um montante de R$ ****** (**********) de ISSQN a recolher aos cofres deste município, ficando assim sujeito a penalidade prevista no artigo 96 inciso I, da Resolução CGSN 140/2018 e alterações posteriores que resultou no valor de R$ ****** (**********).
4 - INFRAÇÃO
MULTA AÇÃO FISCAL - AINF SIMPLES NACIONAL
Que o contribuinte acima qualificado, na condição de prestador de serviços neste Município, constantes na lista de atividades conforme Lei Complementar 116 de 2003 alterada pela LC 157/2016 e de acordo com a LC 006 de 2001 (Código Tributário Municipal) e suas alterações posteriores, fica atribuído a responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN mesmo que na condição de prestador optante pelo Simples Nacional. Sendo assim foi aplicada a Multa prevista no artigo Art. 96., Inciso I da Resolução CGSN 140/2018 c/c ao artigo 35 da LC 123/2006)
5 - PENALIDADE
Multas Aplicadas previstas nos artigo 96, inc. I, da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN 140/2018 e alterações posteriores como segue: Art. 96. O descumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional sujeita o infrator às seguintes multas: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 35) I - 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade ou diferença do tributo, no caso de falta de pagamento ou recolhimento; (Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, inciso I)
6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Descrição da Receita
MULTAS E JUROS ISSQN
Descrição Abreviada
MULTA E JUROS ISSQN
Duam 9651416
Valor **********
Total.....**********
7 - INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.
8 - DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de:
- 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.
9 - FISCAIS
MARILEI BOLGENHAGEN
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90854AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4729

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de 4729 Data: 06/03/2023
Ordem de 201801422 Data: 20/06/2018
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: PIERRE MARTINS REZENDE 03120723177
Nome de Fantasia: CCP: 66331
Endereço: RUA QUATORZE, Nr. 108, APT 03, CENTRO Cidade: MINEIROS UF:GO
Insc. Mun.: 604720
CNPJ/CPF: 22.613.349/0001-31
3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos seis dias do mês de março do ano de 2023, às 17:00 horas, no endereço da contribuinte PIERRE MARTINS REZENDE 03120723177 CNPJ sob o n°. 22.613.349/0001-31, estabelecido na Rua 14, nº 108, aptº 03, centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.830-098, com atividades cadastradas no CNPJ de Promoção de vendas - CNAE 73.19-0-02 e Serviços ambulantes de alimentação - CNAE 56-12-1-00, Considerando que o Contribuinte supramencionado deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação municipal a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades ao órgão próprio da Secretaria de Finanças, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Diante ao não atendimento do que dispõe o artigo 73 § 3º do Código Tributário Municipal ficando assim sujeito as penalidades constantes no Art. 85, inciso II, alínea "b" na LC 006/2001 e suas alterações posteriores, foi ainda constatado que o Contribuinte não encerrou as escriturações fiscais no prazo previsto na legislação municipal, Módulo Prestador para as competências 01/2021 e 02/2021 e Tomador para as competências 01/2021 e 02/2021, ficando assim sujeito a penalidade prevista no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 C/C Art. 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.
4 - INFRAÇÃO
TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda

quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.
TRIBUTOS ENCERRAMENTO - PRESTADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec. 725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.
SUSPENSAO DE OFICIO
Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.
5 - PENALIDADE
Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal como TOMADOR referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar. Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas, conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerrar as escriturações no prazo regulamentar.
O valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)
6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Descrição da Receita MULTAS E JUROS ISSQN
Descrição Abreviada MULTA E JUROS ISSQN
Duam 9651521
Valor **********
Total.....********
7 - INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.
8 - DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de:
- 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.
9 - FISCAIS
MARILEI BOLGENHAGEN
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:255C4764

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900094590945900000005202392
Data da Geração: 03/03/2023
Versão: 1.0.0
Folha: 1 / 2
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO (TC-CONT)
Identificação do Procedimento:
Nome do Documento
NOTIFICAÇÃO FISCAL
Nº do Documento 9242
Lavratura:
Local de Lavratura: SEFAZ- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO
Data: 03/03/2023
Hora: 15:23:22
Sujeito Passivo:
Razão Social: PIERRE MARTINS REZENDE 03120723177 CNPJ da Matriz: 22.613.349/0001-31
Logradouro: RUA 14 Nº: SN Complemento: APT 03
Bairro: CENTRAL Cidade: MINEIROS UF: GO CEP: 75830-002
No exercício das atribuições do cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, períodos das infrações constantes nos documentos de lançamento abaixo discriminados.
O presente procedimento verificou, por amostragem, o cumprimento das obrigações tributárias resultando na lavratura dos documentos de lançamento abaixo especificados, onde constam o detalhamento do crédito tributário lançado de ofício, a intimação ao sujeito passivo para cumprir a exigência, a descrição dos fatos, os demonstrativos de cálculos e o enquadramento legal das irregularidades observadas.
Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os documentos de lançamento abaixo identificados, relativamente aos tributos e períodos das infrações neles discriminados:
Nº Processo Comprot:
18.183.728.013/2023-14 Nº AINF: 02.9.0009459.09459.00000005.2023-92
Impostos/Ente Federado Valor do Imposto/Valor da Multa Valor Juros de Total
Contribuições Contribuição Mora
IRPJ União **********
CSLL União**********
CPP União **********
ISS MINEIROS **********
Total **********
(*) Juros de Mora Calculados até 03/2023
Para surtir os efeitos legais, lavramos o presente termo, em 02 (duas) vias, assinado pelo (s) autuante (s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.
Cargo: FISCAL DE ARRECADAÇÃO
Nome Matrícula
MARILEI BOLGENHAGEN 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A479608C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023011441

O GESTOR DO SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa LEMOS FACILITIES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.089.224/0001-94 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	74090 - SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL	03	MENSAL	R$: 4.390,00	R$: 13.170,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 13.170,00					
TOTAL GERAL: R$ 13.170,00					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01 de março de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DDF0C16

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2023011441
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa LEMOS FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.089.224/0001-94.
OBJETO: Serviços de limpeza predial.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *02 de junho de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8161DA9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA

CONTRATO N° 2022045825

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, no uso de suas atribuições legais, vem oficializar a presente **"ERRATA"**, referente ao contrato n° 2022045825**,** do Pregão Presencial nº 001/2023, objeto serviços especializados de engenharia elétrica para fornecimento, montagem e instalação de quadros para correção de fator de potência Estação de Tratamento de Água – ETA Coqueiros, Estação de Tratamento de Água - ETA Hípica e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Coqueiros

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 07 de maio de 2023

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2023

Publique-se.

Mineiros, 14 de março de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3982B78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1128/17 de 24 de maio de 2017 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos critérios para concessão de horário especial para servidores públicos, nos termos do benefício instituído pela edição da Lei Municipal nº 1128/17 de 24 de maio de 2017;
CONSIDERANDO a política municipal para pessoas com deficiência;
CONSIDERANDO o bem estar das pessoas com deficiências e servidores do nosso município;
DECRETA:
Art. 1º A concessão do horário especial (Flexibilização da carga horária), nos termos da Lei Municipal nº 1128/17 de 24 de maio de 2017, obedecerá aos critérios e aos procedimentos previstos neste regulamento.
Art. 2º Para os fins deste Decreto entende-se:
I – Pessoa com deficiência: pessoa que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
II – Representante legal: é entendido como a pessoa que auxilia diretamente nas necessidades vitais da pessoa com deficiência, atestada por laudo, que possua vínculo de ascendência (mãe e pai), descendência (filho), cônjuge, companheiro, tutor ou tutora, curador ou curadora ou que detenha a guarda judicial da pessoa com deficiência congênita ou adquirida, devendo o representado residir com o representante legal (servidor público).
III – Horário Especial: será concedido exclusivamente para o servidor responsável legal, para acompanhamento da pessoa com deficiência, sob responsabilidade do requerente, em seu processo de habilitação ou reabilitação e/ou para o atendimento da pessoa com deficiência que possua a necessidade de auxílio continuado, em razão das limitações em realizar suas necessidades básicas diárias, nos termos Lei Municipal nº 1128/17 de 24 de maio de 2017.
Parágrafo único. A comprovação da deficiência, nos termos do inciso I deste artigo, dependerá de prévia inspeção médica e reconhecimento em laudo conclusivo, expedido ou homologado por órgão competente do Município.
Art. 3° A concessão de Horário Especial (flexibilização da carga horária), para o servidor público de que trata a Lei Municipal nº 1128/17 de 24 de maio de 2017, não se aplica:
I – Aos servidores municipais que trabalham em regime de escala, regime de trabalho em turnos ou sob regime de plantão;
II – Aos servidores ocupantes de cargos de natureza política, em comissão, ou função de confiança;
III – Para mais de um cargo efetivo ocupado pelo mesmo servidor requerente, nos casos legais de acúmulo de cargos;

IV - Aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo que com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
§ 1º Nos casos em que mais de um servidor ocupante de cargo público municipal for responsável pela mesma pessoa com deficiência, a flexibilização de carga horária será concedida mediante opção a apenas um deles.
§ 2º Não poderá ser solicitado Horário Especial relativo à prestação de horas extraordinárias, eventualmente cumpridas em jornada de trabalho, remuneradas ou não.
Art. 4º O Horário Especial será concedido, após avaliação pela Junta Médica oficial, tendo como parâmetro o art. 2º, inciso III, deste Decreto, podendo ser concedido em comum acordo entre o servidor requerente e a Secretaria a qual está vinculado, utilizando-se das seguintes possibilidades:
I - 1 uma hora diária;
II - 1hora e 36 minutos por dia;
III - Home Office;
IV - Hora atividade realizada integralmente na modalidade Home Office;
V - Troca turnos e horários da jornada de trabalho;
VI - Troca de turmas sem ferir os direitos de terceiros;
VII - Outra alternativa que viabilize a
§ 1º O horário especial disposto no inciso III deste artigo somente será concedido ao servidor que tiver filho atendido no sistema home care.
§ 2º As horas disposta nos incisos I e II podem ser gozadas diariamente ou acumuladas para o gozo semanal.
Art. 5º O servidor público municipal interessado em requerer o horário especial, que trata a Lei Municipal nº 1128/17 de 24 de maio de 2017, deverá encaminhar ou se dirigir ao departamento de Recursos Humanos do seu órgão de origem, munido da seguinte documentação e cópias, as quais poderão ser reconhecidas com a apresentação dos originais:
I – Requerimento do interessado dirigido ao departamento de Recursos Humanos do órgão de origem;
II – Atestado médico de acompanhamento, indicando a deficiência do acompanhado;
III – Original e cópia da documentação comprobatória do vínculo de parentesco ou responsabilidade do servidor com a pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, inciso II, deste Decreto;
IV – Cópia da carteira de identidade ou documento público oficial do servidor;
V – Cópia da carteira de identidade, Certidão de Nascimento ou documento público oficial, da pessoa com deficiência;
VI – Cópia de comprovante de endereço do requerente;
VII – Declaração manifestando que a pessoa com deficiência residi no mesmo endereço do requerente;
VIII – Exames médicos;
§ 1º O requerimento que trata o inciso deste artigo pode ser redigido de próprio punho, se não houver formulário padronizado estabelecido pelo departamento de Recursos Humanos;
§ 2º A comprovação do grau de parentesco, para fins de concessão do horário especial, far-se-á por meio de certidão de nascimento ou qualquer documento público oficial.
§ 3º Para comprovação do vínculo matrimonial ou da união estável, o servidor deverá apresentar certidão de casamento ou escritura pública de união estável registrada em cartório.
§ 4° Não serão aceitos documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis.
Art. 6º No momento do recebimento da documentação, no Departamento de Recursos Humanos do órgão de origem, será realizada a conferência da documentação apresentada, mediante preenchimento de comprovante de entrega, onde constarão, expressamente, os documentos recebidos, data e local do recebimento, sendo uma via entregue ao requerente e outra anexada ao protocolo da documentação.
Parágrafo único. Não serão recebidas documentações incompletas, ilegíveis ou rasuradas, devendo o servidor, requerente ser orientado pela Unidade de Recursos Humanos do órgão de origem sobre a documentação a ser complementada ou substituída, conforme o caso.
Art. 7º O servidor requerente do horário especial deverá, obrigatoriamente, permanecer executando a carga horária ordinária de seu cargo até a deliberação oficial da concessão do benefício.
Art. 8º O benefício de que trata este Decreto será concedido pelo prazo máximo de um ano, nos casos de indicação médica de atendimento com prazo definido e, de dois anos, nos casos de indicação médica de atendimento permanente, podendo ser renovado sucessivamente por igual período, obedecendo aos mesmos procedimentos da primeira solicitação.
Art. 9º A flexibilização da carga horária extinguir-se-á imediatamente com a cessação do motivo que a houver determinado, devendo o servidor, após regularmente notificado, retornar à carga horária inerente ao cargo que ocupa, sob pena de incidência de desconto em folha de pagamento, sem prejuízo de responsabilização.
Parágrafo único. Constatada qualquer irregularidade relacionada à concessão do horário especial, devidamente apurada em processo próprio, haverá a suspensão do benefício, bem como a apuração dos fatos para responsabilização.
Art. 10. A concessão da flexibilização da carga horária semanal de trabalho não ensejará prejuízo de remuneração.
Art. 11. Ao servidor público municipal alcançado pela flexibilização da carga horária é vedada a ocupação de qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada, em qualquer horário ou local, enquanto perdurar o benefício.
Art. 12. Compete ao Prefeito decidir, em última instância, sobre o benefício de que trata este Decreto, bem como, excepcionalmente, dirimir casos omissos ou situações especiais, em decisão fundamentada.
Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 14 de março de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B5C58321

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA:** NS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 35.556.376/0001-61,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 09/03/2023 a 31/12/2023, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
05.0501.10.301.0011.1199.449052(102),
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114017),
05.0501.10.302.0011.2329-339030 (131),
0501.10.122.1048.2256-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (125),
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2454-339030 (114017),
05.0501.10.304.1027.2260-339030 (114016),
05.0501.10.301.0011.2265-339030 (114015),
05.0501.10.301.0011.2266-339030 (114059),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114008),
05.0501.10.301.0011.2349-339030 (102),
05.0501.10.302.1027.2258-339030 (125),
05.0501.10.302.1027.2258.339030 (102), **VALOR:**R$177.997,59.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C0203BAC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA:** SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica

devidamente inscrita no CNPJ nº 28.813.666/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**, materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 09/03/2023 a 31/12/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
05.0501.10.301.0011.1199.449052(102)
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114017),
05.0501.10.302.0011.2329-339030 (131),
0501.10.122.1048.2256-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (125),
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2454-339030 (114017),
05.0501.10.304.1027.2260-339030 (114016),
05.0501.10.301.0011.2265-339030 (114015),
05.0501.10.301.0011.2266-339030 (114059),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114008),
05.0501.10.301.0011.2349-339030 (102),
05.0501.10.302.1027.2258-339030 (125),
05.0501.10.302.1027.2258.339030 (102). **VALOR** 89.375,78

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F98B73BB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023

CONTRATANTEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29,**CONTRATADA.** GSI COMERCIO E SOLUÇÕES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.452.561/0001-71,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 09/03/2023 a 31/12/2023 **VALOR:** R$ **525.869,21 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
05.0501.10.301.0011.1199.449052(102),
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114017),
05.0501.10.302.0011.2329-339030 (131),
0501.10.122.1048.2256-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (125),
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2454-339030 (114017),
05.0501.10.304.1027.2260-339030 (114016),
05.0501.10.301.0011.2265-339030 (114015),
05.0501.10.301.0011.2266-339030 (114059),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114008),
05.0501.10.301.0011.2349-339030 (102),
05.0501.10.302.1027.2258-339030 (125),
05.0501.10.302.1027.2258.339030 (102).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D74C665F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA**JMSR PADOCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 09/03/2023 A 31/12/2023 **VALOR:** R14.628,96, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
05.0501.10.301.0011.1199.449052(102),
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114017),
05.0501.10.302.0011.2329-339030 (131),
0501.10.122.1048.2256-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (125),
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (102),
05.0501.10.301.0011.2454-339030 (114017),
05.0501.10.304.1027.2260-339030 (114016),
05.0501.10.301.0011.2265-339030 (114015),
05.0501.10.301.0011.2266-339030 (114059),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114008),
05.0501.10.301.0011.2349-339030 (102),
05.0501.10.302.1027.2258-339030 (125),
05.0501.10.302.1027.2258.339030 (102).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:464BB720

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA. CLEIDIANI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.327.708/0001-38, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**,VIGÊNCIA:** 01/03/2023 A 31/12/2023, **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023 **VALOR:** R$**22.078,10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.122.1048.2256.339030, 10.301.011.2263.339030, 10.302.0011.2275.339030, 10.301.011.2349.339030, 10.304.1027.2260.339030, 10.302.1027.2258.339030, 10.303.0011.2270.339030, e 10.302.0011.2329.339030.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:08FF8155

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE, **HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI Inscrita sob CNPJ nº 34.822.903/0001-70**, **Com Valor Global de R$ 27.341,10 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, Para Fornecimento de Acoplamentos flexível com garras e elementos em borracha, para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital PP-010/2023.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 14 de março de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DFFFD910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **LIDYANE DE CARVALHO MARQUES - MEI,** inscrita no CNPJ **nº 35.471.493/0001-22,** com proposta no valor global de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), com valor global do certame **R$ 10.000,00** (dez mil reais), para **seleção de pessoa jurídica visando eventual permissão de uso a título precário de uma área para utilização exclusiva como "Boate musical" nas festividades alusivas ao Rodeio Country de Abadiânia-GO**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 14 de março de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:AB24B2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-035-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 035/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MÁQUINAS DE COSTURA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 28/03/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:DCEA64AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-039-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 039/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 30/03/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:74F22432

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2023

Extrato de Contrato n.º 015/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, Lei n° 14.133/2021, Artigo 74, Inciso V, Decreto Municipal n° 051/2023. **Objeto**: Locação de um imóvel residencial destinado a instalação de Casa de Apoio para Acolhimento de Pacientes e acompanhantes que estejam em tratamento no Hospital do Amor na cidade de Barretos-SP. **Valor Total:** R$ 79.200,00. **Vigência:** 17/02/2023 a 17/02/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.122.1149.2026.3.3.90.36.00 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **MARIA ABADIA GOMES CASTRO. Data**: 17/02/2023. **Signatário: (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima – Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:60E33717

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2023

Extrato de Contrato n.º 035/2023. Licitação: Dispensa de Licitação n° 030/2023, Lei n° 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a SST, na emissão de documentações para adequação do e-social. Apresenta a correta concessão da insalubridade e periculosidade de acordo com a NR 15, NR 16 e demais leis, avaliando e instruindo nos riscos relacionados a saúde e segurança dos servidores do Município de Acreúna do Estado de Goiás. **Valor Total:** R$ 22.800,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.35.00 - MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FICHA 044 - FONTE 100. **Contratante**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA. **Contratada**: A S DE OLIVEIRA BARCELOS RAIO X EIRELI. **Data**: 14/03/2023. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C5C5EBE9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO
AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO, torna público o Edital de Chamamento Público que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços profissionais na área da saúde, para atuação na área de Saúde Pública do Município de Bom Jesus - GO. O prazo para entrega dos documentos será do dia 20/03/2023 até 31/12/2023, das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:30h, a sessão de verificação de documentos dos interessados se dará nas seguintes datas: 31/03/2023, às 09:00 horas, 28/04/2023, às 09:00 horas, 31/05/2023, às 09:00 horas, 30/06/2023, às 09:00 horas, 31/07/2023, às 09:00 horas, 31/08/2023, às 09:00 horas, 29/09/2023, às 09:00 horas, 31/10/2023, às 09:00 horas, 30/11/2023, às 09:00 horas, 30/12/2023. As demais informações constam do Edital e seus anexos, que se encontra a disposição dos interessados no placar Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura, e, sítio www.bomjeus.go.gov.br e pelo telefone 064 3608-8900 para maiores informações.

Bom Jesus-GO, 14 de março de 2023.

KARLUS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA RAMINELLI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:4B18B1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2023 - Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de SEGURANÇA PATRIMONIAL/EVENTO DESARMADA, serviço será realizado para atender dependências do município e eventos do calendário oficial do Município, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 28 de março de 2023 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 14 de março de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5FB80DDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **27 de Março de 2023**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 13 de Março de 2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5022677A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DE LAUDO RELATIVO A ATUAL SITUÇÃO DO PROJETO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, e outras edificações que se encontra especificada no termo de referência,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 20 março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/03/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:84863E75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.° 017/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 28.03.2023 a partir de 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de material de construção areia, brita e pó de brita para atender a Secretaria de Infraestrutura. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 14 de março de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:6C89402D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

"SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2021".
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: LUNIZZA CRISTINNA PEREIRA DA SILVA EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.314.237/0001-01, ESTABELECIDA EM AV ERNESTO ARMANDO ROESLER, SN, QD19, LT.4, BAIRRO NOVO, ALVORADA DO NORTE - GO, REPRESENTADA PELA PROPRIETÁRIA **LUNIZZA CRISTINNA P. DA SILVA,** PORTADORA DO CPF Nº 023.643.351-24.
OBJETO: ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL NA EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA OBRAS EM REGIME DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO.**
ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGENCIA: JANEIRO DE 2023** E TÉRMINO EM **31 DE MARÇO DE 2023. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 14 DE MARÇO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B6B737A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar
O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa na prestação de serviços de locação de máquina (mini rolo compactador) visando a realização de operação TAPA-BURACOS no Município de Jandaia,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **20 de março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 14/03/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C43CA51F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja **contratar empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para acompanhamento e fiscalização de obras diretas do Município de Jandaia-Go pelo período de 01 (um) mês**, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14 h00m** do dia **20 de março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 14/03/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FABEC4A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO 01.2022

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 001/2022, **- (exceto para os cargos de PROFESSOR PII, MOTORISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO - FEMININO).** O edital pode ser encontrado na integra no Diário Oficial dos Municípios, FGM- Federação Goiana dos Municípios, no endereço eletrônico https://inepbrasil.selecao.net.br/ .

Palestina de Goiás-Go, 14 de março de 2023.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5FDB30D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01.2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
(exceto para PROFESSOR PII, MOT. GCM e ACS)

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 001/2022, conforme as seguintes disposições:
Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar e classificação dos candidatos, FICA MANTIDO o resultado divulgado através da CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - (exceto para os cargos de PROFESSOR PII, MOTORISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO - FEMININO) – revisado, em 09 de março de 2023.
I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR no endereço eletrônico https://inepbrasil.selecao.net.br/ por meio da ÁREA DO CANDIDATO clicando em RECURSOS.
II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico https://inepbrasil.selecao.net.br/ por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
Art. 2º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, divulgado em 09 de março de 2023 no endereço eletrônico https://inepbrasil.selecao.net.br/.
Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS conforme os critérios estabelecidos no Item 55 do Edital de Abertura n° 001/2022.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palestina de Goiás/GO, 11 de março de 2023.

EDUARDO TALVANI
Prefeito Municipal de Palestina de Goiás

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F8440985

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.236/2022

Contrato n..... 236/2022
Processo administrativo n..... 695/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: MÁRCIA DA COSTA SOUZA, brasileira, casada, enfermeira, com registro no COREN-GO, inscrição n° 245.909/GO, pessoa física, cadastrada no CPF sob nº 812.714.921-72, RG. sob nº

3744228 2ª via DGPC/GO, com residência no endereço na Rua Dom Eric James, s/n°, Qd. 9, Lote 9, Bairro São José, CEP 75.831-092, cidade de Mineiros/GO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 236/2022, celebrado aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com sujeição às disposições do Edital do Credenciamento de n. 01/2021, cujo objeto é a prestação de serviços **ENFERMEIRO - HOSPITAL (PLANTÃO).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 695/2023, com sujeição às disposições conforme art. 79, I da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AAA7C10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 629/2023

(CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE)

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços médicos, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 496/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços médicos, em regime de credenciamento, para serem tomados na Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), observado o valor estimado por plantão de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo estimado 180 (cento e oitenta) plantões, ficará programado para pagamento o mês subsequente aos serviços prestados, observado o valor máximo a ser pago, por plantão, contido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021, objeto do Processo Administrativo de n. 629/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CAROLINA BRAGA BORGES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.047.736/0001-04, estabelecida na Av. Tancredo Neves, s/n., Quadra 44, Lote 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP n.75.843-000, neste ato representada por sua representante legal, a Srª **Carolina Braga Borges,** portadora da Cédula de Identidade n. 6262701 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.502.271-58, com registro no CRM/GO sob n°. 30926, residente em Portelândia/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **201**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102** e **114** Destinação de Recursos: **00 e 17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:991E802C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 647/2023

(CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE)

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços médicos, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 496/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços médicos, em regime de credenciamento, para serem tomados na Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor global estimado de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), observado o valor mensal R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), ficará programado para pagamento o mês subsequente aos serviços prestados, observado o valor máximo a ser pago, por plantão, contido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021, objeto do Processo Administrativo de n. 647/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação **MOLINA DE OLIVEIRA MARTINS,** brasileira, solteira, inscrita no RG sob n° 5904385 SSP/GO, cadastrada no CPF sob nº 011.466.751-94, Enfermeira registrada no COREN-GO sob nº 000.646.309, com endereço na Rua Mato Grosso, s/n, Qd 69, Lt 12, Setor Norte, em Portelândia-Go, CEP 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **201**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102** , Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde /2021

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AC67BCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 646/2023

(CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE)

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de enfermagem nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 496/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de Enfermeiro (enfermagem), em regime de credenciamento, para serem tomados na Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor global

estimado de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), observado o valor de cada Plantão R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo estimado 162 (cento e sessenta e dois) plantões, ficará programado para pagamento o mês subsequente aos serviços prestados, observado o valor máximo a ser pago, por plantão, contido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021, objeto do Processo Administrativo de n. 646/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação **ANDREINA ANTUNES DA SILVA,** brasileira, solteira, inscrita no RG sob n° 6626075 PC/GO, cadastrada no CPF sob nº 708.603.421-58, Enfermeira registrada no COREN-GO sob nº. 000.764.586-ENF, com endereço na Av. 05, Qd. 09, Lt.23, s/n, Setor Sul, em Portelândia-Go, CEP 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **201**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102** , Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

/2021

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:07ADA162

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 090/2023

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º 090/2023

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado que, entre si, firmam a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Referente ao Edital Nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado.

Em **24** de **janeiro** de **2023**, mediante autorização governamental, firmam o presente instrumento para prestação de trabalho por tempo determinado, celebrado na forma da Lei Municipal n. 3.023, de 14 de maio de 2013 do município Quirinópolis, que regulamenta o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, por intermédio da **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania dos Santos Freitas Silva, brasileira, Casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697, SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** e de outro, **Viviane Inácio da Cruz Pereira,** brasileiro(a), estado civil, **casada**, profissão, **Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à **Rua José Melgaço da Fonseca,** nº. 237, Bairro, **Centro**, CEP: **75860-000**, Cidade, **Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 50141848 SESP SC** e do CPF n°: **570.928.931-00, que** será lotado(a) no CMEI – Nossa Senhora D'Abadia**,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto – O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.023, de 14 de Maio de 2013, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Assistente de Educação Infantil.**

Cláusula Segunda – **Da Origem dos Recursos** – Os recursos que cobrirão este contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **02.14.12.361.0018.2.054.3.1.90.11.FR 101**.

Cláusula Terceira – Da Vigência – O presente contrato terá a duração de **25/01/2023 a 24/01/2024**, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Cláusula Quarta – Das Atribuições – registradas no item da avaliação (8 e seguintes).

Cláusula Quinta – Dos Deveres – O Contratado se compromete a desempenhar suas atribuições com atenção aos seguintes deveres:

Ter conduta ilibada;
Cultivar assiduidade e pontualidade no trabalho;
Cumprir as ordens superiores, salvo se ilegais;
Haver-se, em relação aos companheiros de trabalho, com espírito de cooperação e solidariedade;
Tratar os administrados com urbanidade e sem preferências;
Frequentar os cursos legalmente instituídos para seu aprimoramento;
Aplicar, com constantes atualizações, os processos de educação e aprendizagem que lhe forem transmitidos em decorrência de suas funções;
Apresentar-se decentemente trajado;
Comparecer às comemorações cívicas e participar das atividades extracurriculares;
Levar ao conhecimento da autoridade superior competente as irregularidades de que tiver conhecimento em razão da função;
Atender prontamente as requisições de documentos, informações ou providencias que lhe forem formuladas pela autoridade e pelo público.

Cláusula Sexta – Da Remuneração – Serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze

reais). (Conforme registrado no anexo I de DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS IMEDIATAS, CADASTRO DE RESERVA E **VENCIMENTO**.

Parágrafo Único – O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, inclusive previdenciário.

Cláusula Sétima – Do Regime de Trabalho – Será de 30/40 (conforme específico de cada cargo) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Cláusula Oitava – Do Regime Disciplinar – O Contratado se obriga a cumprir com disciplina, zelo, dedicação, competência, as determinações do Contratante, respondendo civil, penal e administrativamente por ações dolosas, ou que configurem negligência.

Parágrafo Único – Constatada a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se, contudo, ao **Contratado** o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Cláusula Nona – Da Extinção – O contrato ora firmado poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito a indenizações, verificadas quaisquer das hipóteses do art. 10 e seus incisos, da Lei Municipal nº 3.023/2013.

Cláusula Décima – Do Registro – O presente contrato deverá ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro, nos termos da Resolução n. 007/2005 expedida pelo TCM/GO.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais – Cópia do presente instrumento será enviada à SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro – O foro desta Comarca de Quirinópolis será competente para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim acordados, as partes firmam este instrumento de contrato, assinado em 2 (duas) vias, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos pactuantes.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 24 de janeiro de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

VIVIANE INÁCIO DA CRUZ PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:393D49DF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
8ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Objeto: credenciamento de profissionais na área da saúde e Central do Covid-19, para pessoas físicas e jurídicas, nas especialidades constantes do Anexo I e II do Edital, além de Profissionais e/ou Clinicas que realizem os diversos exames detalhados também no Anexo II do Edital, necessários ao interesse e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS / PMQ, para o exercício do ano de 2022 a 2024.

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o Edital do Chamamento Público em epígrafe sofreu a seguinte alteração:

Onde se lê:

Psicóloga	Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura, bem como outras atividades inerentes sob orientação da Chefia imediata.	Unidades Públicas, Ambulatoriais e Hospitalares UTI/UCI	Carga Horária - 40 horas semanais	R$ 3.000,00

Leia-se:

Psicóloga	Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura, bem como outras atividades inerentes sob orientação da Chefia imediata.	Unidades Públicas, Ambulatoriais e Hospitalares UTI/UCI	Carga Horária - 30 horas semanais	R$ 3.000,00

Quirinópolis-GO, 07 de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:70D5195A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de Março de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **Aquisição de 01 (uma) ambulância Semi-UTI furgão através de emenda parlamentar impositiva nº 1962/2022, processo (202200010003958), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital** do Pregão Eletrônico nº 045/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F6F93463

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **31 de março de 2023, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura

Municipal, visando a **Reforma no Prédio do Centro Comunitário Dona Margarida, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, com área de Reforma: 386 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo,** Tomada de Preços nº 002/2023. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F5FE790D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de março de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal (absorvente) para atender as necessidades das Unidades de Atenção Básica sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital,** atendendo o Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.do Pregão Eletrônico nº **046/2023**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9322EB4F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de março de 2023, às 09h00min**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação pronta em embalagem tipo marmitex fora do município de Quirinópolis, fracassados no Pregão Eletrônico nº 025/2023, destinados a atender as necessidades do Poder Executivo e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FF5D9BD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023015792

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UPA.. II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa GYROMED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.039.635/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		23289 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS DE LATEX CX C/ 100			50.0000	CAIXA	R$ 11,2400	R$ 562,00
2		37421 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M			50.0000	CAIXA	R$ 11,2400	R$ 562,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.124,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.124,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/03/2023

____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D6B62F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023014935

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUSIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL E UPA DO MUNICIPIO.. II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa MEDLINN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.695.637/0001-01 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		71328 - CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO IV COM 100 UND	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETERES PERIFÉRICOS COM PROPÓSITO DE PROTEGER O SÍTIO DE PUNÇÃO E MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE INFECÇÃO		200.0000	CAIXA	R$ 2,4000	R$ 480,00
2		71322 - CURATIVO IV DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA - 7CMX8,5CM	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO E UM PAD EM GEL INTEGRADO. OPAD É COMPOSTO POR GLUCONATO CLOREXIDINA (2%)		200.0000	UNIDADE	R$ 170,0000	R$ 34.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 34.480,00
TOTAL GERAL:								R$ 34.480,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/03/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E22EBFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023016217

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.720.905/0002-24 estabelecida na AVENIDA RIO NEGRO Bairro PARQUE AMAZONIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66721 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML			34.0000	UNIDADE	R$ 235,3200	R$ 8.000,88
2		58053 - TRESIBA 100UI/ML 3ML			30.0000	UNIDADE	R$ 147,6200	R$ 4.428,60
TOTAL DO FORNECEDOR: R$								12.429,48
TOTAL GERAL:								R$ 12.429,48

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/03/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:721C9F15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023014929

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUSIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE (SOLUÇÃO ACIDA E BASICA) PARA ATENDER A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL.. II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.635.830/0001-75 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67825 - SOLUÇÃO BÁSICA - 5LT			36.0000	UNIDADE	R$ 15,1000	R$ 543,60
2		67826 - SOLUÇÃO ÁCIDA K1,0 CA 3,0 - GALÃO 5LT			36.0000	UNIDADE	R$ 15,4000	R$ 554,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.098,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.098,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/03/2023

____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1BE86F61

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01.2022

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	AAD - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PALESTINA D CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	.E.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000016	LEIDAYANE PETRONILHA DE MELO RODRIGUES	26/02/1986	###.###.381-58	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	22,50	47,50	95,00	1º	Aprovado
0001468	IURI BORGES REZENDE	25/07/2001	###.###.841-28	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	22,50	47,50	95,00	2º	Aprovado
0001565	IVANILDO DOS SANTOS	14/02/1956	###.###.141-00	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	22,50	45,00	90,00	3º	Aprovado
0001480	YURI GONÇALVES FREITAS	04/05/1992	###.###.521-24	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	25,00	40,00	90,00	4º	Aprovado
0001040	GUILHERME VILELA ARAÚJO DE SÁ	14/01/1998	###.###.031-12	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	25,00	40,00	90,00	5º	Aprovado
0000133	PAULO RICARDO BASTOS DE SOUSA	07/02/2003	###.###.241-18	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	25,00	37,50	87,50	6º	Excedente
0001231	VANUSA BARBOSA FERREIRA	24/10/1975	###.###.511-91	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	22,50	37,50	85,00	7º	Excedente
0001802	JAINE NASCIMENTO SOUSA	13/06/2001	###.###.741-63	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	25,00	37,50	85,00	8º	Excedente
0001680	JOÃO VICTOR DE SOUZA AMARAL	24/01/2000	###.###.081-67	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	25,00	32,50	82,50	9º	Excedente
0000968	MARIA EUNICE DE JESUS FELIZARDO	02/07/1983	###.###.551-00	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	20,00	35,00	77,50	10º	Excedente
0001002	PÂMELA DANIELLY SILVA PEREIRA	11/05/1992	###.###.261-30	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	25,00	30,00	77,50	11º	Excedente
0000088	STEPHÂNIA ALVES DE JESUS	09/07/2003	###.###.801-19	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	20,00	32,50	77,50	12º	Excedente
0000207	ESTELA DE SOUSA ALMEIDA	22/09/1995	###.###.051-50	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	20,00	32,50	75,00	13º	Excedente
0001363	KAROLINE BERNARDES DA CRUZ PEREIRA	14/02/2000	###.###.081-67	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	20,00	30,00	75,00	14º	Excedente
0000030	JOÃO CLEBER EVANGELISTA RODRIGUES	22/09/2001	###.###.571-30	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	20,00	30,00	75,00	15º	Excedente
0000942	LEANDRA CAROLINE VIEIRA DE JESUS	12/10/2001	###.###.091-81	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	17,50	35,00	75,00	16º	Excedente
0000096	GUILHERME CARVALHO DUTRA	06/06/2003	###.###.856-08	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	17,50	35,00	75,00	17º	Excedente
0001493	KÊNIA KELLE TORRES AFONSO BORGES	25/08/1984	###.###.481-82	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	17,50	22,50	32,50	72,50	18º	Excedente
0001644	KARLA KARINE DE SOUSA	21/02/1987	###.###.291-08	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	25,00	27,50	72,50	19º	Excedente
0000246	NEUZILAINE NERES NASCIMENTO	18/01/1998	###.###.561-71	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	17,50	32,50	72,50	20º	Excedente
0000248	JUDICLEIDE RODRIGUES DE LIMA	02/11/1988	###.###.132-61	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	17,50	32,50	70,00	21º	Excedente
0001283	VANESSA SOUSA MACHADO SILVA	18/02/1989	###.###.371-10	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	22,50	25,00	70,00	22º	Excedente
0000775	THAIS CAMILLA OLIVEIRA LEITE	08/07/1999	###.###.611-17	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	20,00	30,00	70,00	23º	Excedente
0001203	SARA ALVES BATISTA	01/12/2004	###.###.841-24	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	22,50	22,50	70,00	24º	Excedente
0001030	IVANILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	06/11/1989	###.###.371-35	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	17,50	30,00	67,50	25º	Excedente
0000741	SAMELLA CRISTINA DE SOUSA	16/06/2000	###.###.981-12	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	17,50	30,00	67,50	26º	Excedente
0000596	GUSTAVO SOUSA ALVES	10/10/2002	###.###.549-16	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	17,50	25,00	67,50	27º	Excedente
0001336	LUZIA FRANCELINA RODRIGUES ALMEIDA	13/12/1977	###.###.201-82	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	15,00	25,00	65,00	28º	Excedente
0000434	KARINE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/1990	###.###.891-48	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	20,00	22,50	65,00	29º	Excedente
0000006	LORRANE DOS SANTOS FERREIRA	03/11/1990	###.###.962-76	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	10,00	32,50	65,00	30º	Excedente
0000286	RAFAEL ALEXANDRE JORDÃO SILVA	26/08/1991	###.###.481-69	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	17,50	22,50	65,00	31º	Excedente

AAD - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PALESTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	.E.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001526	KATIELLI DA SILVA ROCHA	24/08/1994	###.###.691-28	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	15,00	30,00	65,00	32º	Excedente
0000944	JOSUE FELIX SOUSA	18/08/1994	###.###.841-21	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	17,50	22,50	62,50	33º	Excedente
0001447	MARIA KAROLYNE SOUZA DE MENEZES	14/02/2000	###.###.421-47	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	20,00	22,50	62,50	34º	Excedente
0000899	TÁLITA NAIANE FRANCISCA DE ANDRADE	28/12/2003	###.###.751-64	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	12,50	25,00	62,50	35º	Excedente
0001684	TALYSON ROBERTO OLIVEIRA NEVES	11/04/2004	###.###.351-55	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	25,00	10,00	27,50	62,50	36º	Excedente
0001249	MARCILENE RESPLANDE DE PAULA	08/08/1977	###.###.831-87	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	15,00	25,00	60,00	37º	Excedente
0000742	ROSANIA FREITAS DA SILVA	22/08/1979	###.###.431-72	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	60,00	38º	Excedente
0001366	FABIO ARAUJO SILVA	22/07/1984	###.###.961-82	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	17,50	12,50	30,00	60,00	39º	Excedente
0000897	KAROLLINA PEREIRA MAGALHAES	13/08/1993	###.###.371-05	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	20,00	20,00	60,00	40º	Excedente
0000713	HERICA JULIANA PRADO SILVA BARROS	02/05/1994	###.###.501-79	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	17,50	20,00	60,00	41º	Excedente
0001084	TAINARA SILVA MENDES	21/02/1995	###.###.791-40	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	20,00	20,00	60,00	42º	Excedente
0000800	EMELLY RAIELLY DA SILVA LIMA	09/12/1995	###.###.901-13	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	17,50	22,50	60,00	43º	Excedente
0001421	ERCIDIO DE MELO SOUZA NETO	09/08/1996	###.###.241-64	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	15,00	17,50	27,50	60,00	44º	Excedente
0001135	LARISSA ROCHA BUENO	09/01/2001	###.###.701-90	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	15,00	22,50	60,00	45º	Excedente
0000646	WILKSON SANTOS SILVA	03/03/1988	###.###.251-85	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	12,50	22,50	57,50	46º	Excedente
0000511	ROBERTA CRISTINA SILVÉRIO SILVA FONSECA	25/08/1989	###.###.761-46	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	17,50	20,00	20,00	57,50	47º	Excedente
0001169	REJANE LUÍZA DE ARAÚJO RIBEIRO	22/09/1992	###.###.511-82	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	17,50	17,50	57,50	48º	Excedente
0001068	WERLEY ALVES SILVA	13/09/1993	###.###.961-08	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	10,00	27,50	57,50	49º	Excedente
0000023	NAIARA MARTINS AMANCIO	28/02/2003	###.###.451-97	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	12,50	22,50	57,50	50º	Excedente
0001244	NORMA OLIVEIRA ARAÚJO	25/11/1974	###.###.231-15	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	17,50	12,50	25,00	55,00	51º	Excedente
0001686	SUELY PEREIRA DA SILVA	27/06/1966	###.###.101-34	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	17,50	17,50	17,50	52,50	52º	Excedente
0000274	GRAZIELE INÊS VIEIRA BRITO	27/10/2004	###.###.911-56	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	20,00	10,00	20,00	50,00	53º	Excedente

0001779	THAISLAYNE RODRIGUES ROSA	24/10/1994	###.###.281-89	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	22,50	10,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000042	MARYANY EDUARDA TELES DUARTE	11/08/2005	###.###.191-29	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	15,00	12,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0000535	FLÁVIA SEVERINO DOS SANTOS	24/04/2000	###.###.491-56	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	7,50	12,50	25,00	45,00	-	Desclassificado
0001320	KALINE SOUZA GODOI	24/04/1995	###.###.171-95	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	15,00	10,00	17,50	42,50	-	Desclassificado
0000554	RAQUIANI MARIA FERREIRA	10/04/2003	###.###.971-50	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	17,50	12,50	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000292	PALMIRA PEREIRA DE SOUSA	07/06/1979	###.###.611-67	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	7,50	10,00	17,50	35,00	-	Desclassificado
0000645	JOSÉ GODOY GARCIA FILHO	21/04/1962	###.###.471-87	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000628	ANTONIO ACEBISPO MONTEIRO DA SILVA	01/02/1963	###.###.651-15	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001209	WILLIAM YUTAKA TANAHARA	04/03/1967	###.###.631-20	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	AAD - AUXILIA CPF	R ADMINISTRATIVO - PALESTINA D VAGA	E GOIÁS MODALIDADE	LPO	MAT	.E.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001593	MARIA LUIZA PEREIRA RAMOS	29/07/1970	###.###.611-00	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000461	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	16/08/1970	###.###.241-34	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001248	CELSO APARECIDO FERREIRA DE PAULO	07/04/1971	###.###.261-34	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001260	CLAUDIO CESAR MORAES DE LIMA	27/08/1972	###.###.801-63	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001252	ELIENE PEREIRA SILVA	24/04/1976	###.###.611-29	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001548	ANDERSON EDUARDO LOPES BARBOSA	11/05/1976	###.###.721-49	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001330	SUELI SILVA DE OLIVEIRA	11/10/1976	###.###.631-72	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000297	ELIENE AMÉRICA DA SILVA COSTA	27/04/1977	###.###.951-34	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001019	LUCYMEIRE SILVA DE MENEZES	07/05/1977	###.###.811-53	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001465	ADAGUIMAR DE MELO JUNIÓR	14/04/1978	###.###.491-68	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001229	LEILA MARIA ALVES GOUVEIA MACHADO	16/08/1978	###.###.361-52	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000335	ADENILDA RODRIGUES DA SILVA	02/04/1979	###.###.401-04	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001073	APARECIDO FRANCISCO DE PAULO	13/08/1980	###.###.001-34	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001168	ANDREA ANDRADE SILVA MARTINS	28/01/1981	###.###.151-49	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001141	ESTER CLEIDIANE SILVA	23/02/1981	###.###.631-49	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001150	ELZILEIA MARIA DE OLIVEIRA	20/04/1981	###.###.751-94	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000410	ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA	04/09/1982	###.###.971-80	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000008	ELEXSANDRA CASTRO SOUSA	02/03/1983	###.###.771-51	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001478	CACILDA JACINTA DE JESUS	19/03/1983	###.###.161-42	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001847	HELDER CALONGA CAMARA	09/10/1983	###.###.991-00	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000239	EIDIANA DANIEL DOS SANTOS	21/09/1984	###.###.461-01	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001331	CHAIRA DUARTE SILVA	06/06/1987	###.###.521-00	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001522	EDINA PEREIRA DE SOUSA	09/07/1988	###.###.921-50	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001709	JESSYKA RUTH GOMES DA SILVA	26/12/1988	###.###.781-07	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000904	ELIELMA MENDES DA SILVA	19/11/1989	###.###.303-80	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000262	GREICE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	13/06/1992	###.###.401-67	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001572	BRUNA DANIELLE DA SILVA	23/09/1992	###.###.191-78	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000624	ANA CRISTINA GOULART DA SILVA	16/12/1992	###.###.891-51	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001454	ELOANNE JUNIELLE OLIVEIRA	01/07/1993	###.###.831-12	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000602	GABRIELLA HENRIQUE ROSA FERREIRA	01/11/1994	###.###.271-30	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001408	JENNIFER BARBOSA DE SOUSA	15/09/1995	###.###.211-16	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	AAD - AUXILIA CPF	R ADMINISTRATIVO - PALESTINA D VAGA	E GOIÁS MODALIDADE	LPO	MAT	.E.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001487	CALEBE SOUZA GUIMARÃES	18/02/1996	###.###.231-60	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000291	CAIRO JUNIOR SILVA	09/03/1996	###.###.411-50	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000497	CAROLLINE RODRIGUES ALMEIDA	03/04/1997	###.###.001-86	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001771	LEONARDO RODRIGUES SILVA	20/04/1998	###.###.621-96	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001417	JOANA NATÁLIA LEONDAS	03/03/1999	###.###.691-30	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001824	THAYNARA LORRAYNE PACHECO OLIVEIRA	10/08/1999	###.###.571-42	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000275	ANDREIA BÁRBARA DE SOUZA DIAS NÁPOLIS	30/11/1999	###.###.111-54	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000106	WANNY TATIELLY GOULART NASCIMENTO COSTA	16/03/2000	###.###.081-44	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000138	HELOISA FRANÇA ARAÚJO	16/04/2000	###.###.571-00	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001017	CINTIA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	08/06/2000	###.###.961-50	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001538	RHANYEL DE OLIVEIRA	19/09/2000	###.###.051-00	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

0001188	JOSÉ FÉLIX DE AMARO ALVES	30/03/2001	###.###.671-93	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000155	VANESSA LORRANE SOUSA	25/08/2001	###.###.921-63	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001508	ATOS FILIPE DA SILVA DUARTE OLIVEIRA	05/02/2003	###.###.001-60	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001243	LARISSA VIEIRA BORGES	06/12/2003	###.###.311-69	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001696	RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS	21/01/2004	###.###.291-79	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001509	GUILHERME ARRUDA SILVA	05/11/2004	###.###.441-98	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000947	CAUÃ PEREIRA DE ANDRADE	17/03/2005	###.###.511-50	Auxiliar Administrativo	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

AAM - ANALISTA AMBIENTAL - PALESTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	CG.C	CE.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001747	THALLINE RODRIGUES DA SILVA	06/10/1989	###.###.261-44	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	15,00	10,00	55,00	80,00	1º	Aprovado
0000844	SANTIAGO SOARES DA SILVA	13/01/1988	###.###.981-44	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	12,50	10,00	45,00	67,50	2º	Excedente
0001305	CÍCERO DA SILVA ALMEIDA JÚNIOR	13/05/1982	###.###.891-91	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	10,00	10,00	42,50	62,50	3º	Excedente
0000957	FRANCISCO BATISTA FERNANDES	05/03/1992	###.###.311-65	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	15,00	10,00	37,50	62,50	4º	Excedente
0001573	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA NETO	01/10/1983	###.###.341-64	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	10,00	10,00	32,50	52,50	5º	Excedente
0001764	ELAINE ROSA DOS SANTOS	17/11/1981	###.###.781-46	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	12,50	7,50	30,00	50,00	6º	Excedente
0000289	SHAIRA GUIMARÃES MENDES	17/08/1999	###.###.501-29	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	15,00	7,50	27,50	50,00	7º	Excedente
0000888	ISRAEL SERAFIM DA SILVA	03/11/1984	###.###.241-28	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	10,00	10,00	27,50	47,50	-	Desclassificado
0000007	MAGBIS ALMEIDA MENDES DE JESUS	30/05/1995	###.###.251-05	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	7,50	7,50	30,00	45,00	-	Desclassificado
0001315	RENATO APARECIDO SANTOS	04/01/1996	###.###.061-65	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	15,00	7,50	22,50	45,00	-	Desclassificado
0000890	KÁLITA FRANÇA SILVA	14/05/1991	###.###.971-07	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	12,50	7,50	22,50	42,50	-	Desclassificado
0000407	THAINE CRISTINA DA CRUZ	20/05/1997	###.###.181-85	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	12,50	10,00	17,50	40,00	-	Desclassificado
0000941	DIEGO BORGES SILVA	17/03/1991	###.###.251-52	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	7,50	7,50	22,50	37,50	-	Desclassificado
0001540	VITOR GARCIA ITACARAMBY	21/05/1996	###.###.201-60	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	10,00	2,50	20,00	32,50	-	Desclassificado
0001693	TELMA DIAS DE SOUSA	07/08/1965	###.###.421-87	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001161	KAMYLLA MORAES FERREIRA	23/05/1997	###.###.961-23	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001670	ANNA PAULLA GONÇALVES DE AMORIMM	03/09/1997	###.###.511-59	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000161	ANA KEZIA MENDES DE OLIVEIRA	19/07/2000	###.###.561-04	Analista Ambiental	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

ALC - ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PALESTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	CG.C	CE.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001639	CYNTHIA ALVES DE SOUSA	09/11/1994	###.###.481-75	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	15,00	10,00	72,50	97,50	1º	Aprovado
0000568	KAIQUE RIBEIRO PERES	04/11/1998	###.###.081-81	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	12,50	10,00	60,00	82,50	2º	Excedente
0000633	LEONI ALVES DE SOUSA	12/09/1993	###.###.931-78	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	12,50	10,00	55,00	77,50	3º	Excedente
0000524	LARISSA LEÃO SANTANA	10/04/1996	###.###.311-94	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	12,50	10,00	55,00	77,50	4º	Excedente
0000258	SÁVIO RENAN FRANÇA	03/05/1999	###.###.261-10	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	10,00	10,00	55,00	75,00	5º	Excedente
0000471	NARAYANNE ALVES DE SOUSA	20/09/1994	###.###.631-31	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	12,50	10,00	47,50	70,00	6º	Excedente
0001111	AMANDA COIMBRA ARAUJO	25/06/2000	###.###.931-03	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	12,50	10,00	47,50	70,00	7º	Excedente
0001374	MARCOS ROBERTO DE SOUSA SILVA	10/09/1983	###.###.881-34	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	12,50	7,50	45,00	65,00	8º	Excedente
0000116	VINÍCIUS BASTOS RODRIGUES	26/11/1997	###.###.221-19	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	12,50	10,00	42,50	65,00	9º	Excedente
0001375	FABIANA SOARES DE SOUSA	04/11/1983	###.###.961-20	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	12,50	5,00	45,00	62,50	10º	Excedente
0000202	WANDER NEVES GOULART	24/10/1992	###.###.591-93	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	10,00	7,50	40,00	57,50	11º	Excedente
0000260	TAUANA LINHARES COSTA	28/09/1997	###.###.561-69	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	10,00	10,00	37,50	57,50	12º	Excedente
0000720	TALITHA ALVES MACHADO GOULART	10/07/1998	###.###.891-74	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	12,50	7,50	32,50	52,50	13º	Excedente
0001189	QUEILA ALVES PEREIRA	01/01/1983	###.###.941-82	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	10,00	2,50	35,00	47,50	-	Desclassificado
0000493	WELYS PERES CRUVINEL LEITE	11/10/1980	###.###.041-68	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	7,50	7,50	25,00	40,00	-	Desclassificado
0001200	KEYLA SOLANGE DO NASCIMENTO PEREIRA	06/11/1986	###.###.372-87	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	10,00	7,50	22,50	40,00	-	Desclassificado
0001718	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SILVA	01/07/1982	###.###.901-34	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000103	MARCILIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	27/05/1996	###.###.041-30	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001087	CAMILA CORREIA REIS	16/09/2000	###.###.791-22	Analista de Licitações e Contratos	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PALESTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	.E.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000648	CLEUZA SENHORINHA DOS SANTOS	12/08/1979	###.###.191-47	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	22,50	50,00	95,00	1º	Aprovado
0000366	ANA PAULA FONSECA DE SOUSA	26/03/1992	###.###.741-57	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	25,00	20,00	37,50	82,50	2º	Aprovado
0001324	DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS	13/08/2000	###.###.321-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	25,00	17,50	40,00	82,50	3º	Aprovado
0001164	FELIPE SOUSA PERES	09/09/1995	###.###.551-54	Auxiliar de Serviços	Ampla Concorrência	20,00	20,00	40,00	80,00	4º	Aprovado

				Gerais							
0000048	NILSEIA DUARTE MACEDO	12/02/1998	###.###.501-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	25,00	17,50	37,50	80,00	5º	Aprovado
0001001	VINICIUS RODRIGUES PEIXOTO	21/08/2002	###.###.942-47	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	25,00	20,00	35,00	80,00	6º	Aprovado
0001627	LARISSA SILVA PEREIRA	27/05/2004	###.###.361-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	22,50	35,00	80,00	7º	Aprovado
0000177	DIVINA ALESSANDRA ALVES PEREIRA	01/07/1986	###.###.541-66	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	20,00	35,00	77,50	8º	Aprovado
0000219	SILVA HARUMI MIWA	11/10/1990	###.###.661-79	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	22,50	35,00	77,50	9º	Aprovado
0000869	MAYRA SOUSA CAMARGO SANTOS	24/10/1990	###.###.431-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	17,50	40,00	77,50	10º	Aprovado
0000230	ALESSANDRA FERNANDES DE JESUS	23/07/1991	###.###.941-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	17,50	40,00	77,50	11º	Aprovado
0000279	ISADORA BERNARDES DA SILVA	16/09/2003	###.###.851-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	25,00	15,00	37,50	77,50	12º	Aprovado
0000261	WALDELICE PEREIRA SOARES DOS SANTOS	10/06/1976	###.###.721-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	17,50	35,00	75,00	13º	Excedente
0000098	LORENA FLAVIA MOREIRA BASTOS	21/11/1980	###.###.681-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	25,00	15,00	35,00	75,00	14º	Excedente
0000091	VALDENI FERREIRA SOBRINHO	23/08/1987	###.###.541-36	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	25,00	35,00	75,00	15º	Excedente
0000340	ROMAGNA FERREIRA DE SANTANA	08/02/1990	###.###.151-31	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	22,50	30,00	75,00	16º	Excedente
0000051	ALINE ATAIDES DE LIMA	26/06/1990	###.###.141-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	15,00	37,50	75,00	17º	Excedente
0000502	SAMARA MORAES GOULART	26/11/1994	###.###.221-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	17,50	35,00	75,00	18º	Excedente
0001816	LETICIA SANTOS DIAS SERAFIM	11/02/1997	###.###.201-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	22,50	30,00	75,00	19º	Excedente
0000080	DEUZENI TELES LEITE	26/06/1984	###.###.121-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	15,00	35,00	72,50	20º	Excedente
0000433	TIALITA GONÇALVES DAS NEVES	23/12/1993	###.###.641-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	10,00	42,50	72,50	21º	Excedente
0000028	MYLLA CHRYSTIE RIBEIRO PASSOS	16/07/1997	###.###.541-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	15,00	40,00	72,50	22º	Excedente
0000234	LORRAYNE NERES BORGES	09/05/2000	###.###.361-55	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	20,00	32,50	72,50	23º	Excedente
0001048	VANDERLAINY SANTOS MORAES	09/07/2002	###.###.511-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	12,50	40,00	72,50	24º	Excedente
0001350	LEIDIANE SOARES DO NASCIMENTO	03/03/1986	###.###.781-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	12,50	35,00	70,00	25º	Excedente
0000326	KELVES HENRIQUE PEREIRA COSTA	27/01/2004	###.###.841-94	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	12,50	35,00	70,00	26º	Excedente
0001215	SILVANA GOMES DA SILVA CARES	25/05/1977	###.###.561-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	15,00	35,00	67,50	27º	Excedente
0000321	VALDIRENE ROSA SILVA NEVES	26/06/1982	###.###.631-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	12,50	35,00	67,50	28º	Excedente
0000376	LIDIANE ALVES BARBOSA	01/10/1984	###.###.761-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	20,00	32,50	67,50	29º	Excedente
0000420	VANIA RODRIGUES DA PAIXÃO	27/10/1988	###.###.881-41	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	15,00	32,50	67,50	30º	Excedente
0000071	TATIANE FONSECA DA SILVA	21/12/1994	###.###.801-51	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	10,00	40,00	67,50	31º	Excedente

ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PALESTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	.E.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000063	WAGNA MARINA PEREIRA	24/03/1995	###.###.051-21	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	7,50	42,50	67,50	32º	Excedente
0001192	ROANE RODRIGUES BARROS	28/12/1995	###.###.041-24	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	20,00	32,50	67,50	33º	Excedente
0000039	VALQUÍRIA FONSECA GOULART	16/02/1986	###.###.531-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	12,50	30,00	65,00	34º	Excedente
0001112	ANTONIO ROGERIO SOUZA GODOI	28/09/1989	###.###.081-19	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	17,50	32,50	65,00	35º	Excedente
0000045	TALIA MANUELA COSTA GOULART	15/06/1997	###.###.161-31	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	15,00	30,00	65,00	36º	Excedente
0000060	MIRELE MOREIRA DA SILVA	29/05/1999	###.###.451-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	12,50	35,00	65,00	37º	Excedente
0000069	SAMILLE FONSECA BARBOSA	11/06/2004	###.###.441-67	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	22,50	12,50	30,00	65,00	38º	Excedente
0001426	LUZIA REIS DOS SANTOS TEIXEIRA	22/10/1996	###.###.993-83	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	7,50	40,00	62,50	39º	Excedente
0000137	MICHELLE SOARES DE FREITAS	04/08/1999	###.###.351-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	15,00	30,00	62,50	40º	Excedente
0000035	ADRIANE BATISTA FERREIRA DE SOUSA	25/08/1982	###.###.141-28	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	10,00	12,50	37,50	60,00	41º	Excedente
0000680	ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUSA	27/04/1983	###.###.811-89	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	10,00	30,00	60,00	42º	Excedente
0000304	ELIETE NERES RODRIGUES	05/09/1985	###.###.301-05	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	15,00	30,00	60,00	43º	Excedente
0001391	ALICE DO PRADO REZENDE	22/03/1988	###.###.968-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	12,50	30,00	60,00	44º	Excedente
0001581	TCHARLLA FERREIRA DOS SANTOS	28/07/1988	###.###.411-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	15,00	27,50	60,00	45º	Excedente
0000025	KATIUSCIA RODRIGUES OLIVEIRA	13/01/1989	###.###.521-05	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	10,00	32,50	60,00	46º	Excedente
0000241	CARLOS DANIEL RAMOS	10/03/2003	###.###.491-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	12,50	12,50	35,00	60,00	47º	Excedente
0000833	CLEBER EVANGELISTA BARBOSA	29/08/1973	###.###.031-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	15,00	25,00	57,50	48º	Excedente
0001234	DIVACI MOREIRA RUFINO	15/08/1979	###.###.201-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	12,50	15,00	30,00	57,50	49º	Excedente
0001311	ODETE PEREIRA DE SOUZA	27/09/1980	###.###.221-29	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	12,50	10,00	35,00	57,50	50º	Excedente
0000737	LUZIMEIRE DUARTE SARAIVA	29/03/1984	###.###.871-47	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	12,50	12,50	32,50	57,50	51º	Excedente

0001010	LUBIA PERES DE CARVALHO SILVA	30/05/1986	###.###.841-23	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	15,00	27,50	57,50	52º	Excedente
0001551	ADAO DA SILVA LEITE	12/11/1970	###.###.321-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	10,00	17,50	27,50	55,00	53º	Excedente
0001132	ALINE MORAIS CAMPOS	01/06/1989	###.###.671-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	12,50	12,50	30,00	55,00	54º	Excedente
0000210	RAQUEL SANTOS MOREIRA	08/06/1995	###.###.591-11	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	12,50	27,50	55,00	55º	Excedente
0001733	RUTE SANTOS MOREIRA	08/06/1995	###.###.611-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	12,50	27,50	55,00	56º	Excedente
0000240	RÚBIA PEREIRA BATISTA	03/07/1998	###.###.011-66	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	12,50	12,50	30,00	55,00	57º	Excedente
0000379	INES PEREIRA DE SOUZA	12/09/1999	###.###.441-43	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	7,50	30,00	55,00	58º	Excedente
0001546	MÉRCIA BEATRIZ EMANUELLE ALVES SOUSA	03/11/1999	###.###.381-61	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	10,00	27,50	55,00	59º	Excedente
0001717	IASMIM JESUS SANTOS	29/11/2004	###.###.011-18	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	12,50	27,50	55,00	60º	Excedente
0001208	ELIZAMA SENHORINHA NERY NASCIMENTO	22/09/1971	###.###.951-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	12,50	12,50	27,50	52,50	61º	Excedente
0000259	MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS ALMEIDA	28/12/1977	###.###.291-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	7,50	30,00	52,50	62º	Excedente

ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PALESTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	.E.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001278	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	23/01/1979	###.###.125-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	17,50	7,50	27,50	52,50	63º	Excedente
0000142	ZICA SOARES DA SILVA FERREIRA	02/12/1980	###.###.241-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	12,50	15,00	25,00	52,50	64º	Excedente
0000443	LUCIVANIA FRANCISCA DE ANDRADE	22/11/1984	###.###.981-27	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	12,50	12,50	27,50	52,50	65º	Excedente
0001176	SUELÉM APARECIDA DE JESUS SILVA	22/01/2004	###.###.871-43	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	7,50	30,00	52,50	66º	Excedente
0000218	DIVINA ALVES GOULART	06/01/1968	###.###.551-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	10,00	7,50	32,50	50,00	67º	Excedente
0000212	CRISLEI LORRANE BUENO OLIVEIRA	20/09/2001	###.###.551-13	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	12,50	22,50	50,00	68º	Excedente
0000190	MARAISA DELFINO REZENDE DOS SANTOS	08/06/1994	###.###.951-86	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	12,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000094	TÁLITA COSTA OLIVEIRA	18/10/1997	###.###.711-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	10,00	17,50	47,50	-	Desclassificado
0000221	DAIANE ERICA GOMES PERES	20/12/1984	###.###.521-36	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	7,50	12,50	25,00	45,00	-	Desclassificado
0001197	THAYS MOREIRA BASTOS	01/11/1989	###.###.181-98	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	7,50	22,50	45,00	-	Desclassificado
0000517	ELIANE DA COSTA SILVA NASCIMENTO	02/11/1979	###.###.321-96	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	20,00	7,50	15,00	42,50	-	Desclassificado
0000738	LEIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	06/04/1985	###.###.741-24	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	2,50	15,00	25,00	42,50	-	Desclassificado
0001211	JAIRO DA SILVA DE CARVALHO	14/01/1998	###.###.003-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	15,00	7,50	17,50	40,00	-	Desclassificado
0000075	CLEOMAR FRANCISCO DE PAULA	30/10/1979	###.###.091-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	10,00	7,50	20,00	37,50	-	Desclassificado
0001496	DAMIÃO NAZARENO DE SOUZA	05/08/1983	###.###.238-45	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	2,50	7,50	25,00	35,00	-	Desclassificado
0001232	LUZINEIDE DUARTE SARAIVA	07/03/1975	###.###.711-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	7,50	10,00	15,00	32,50	-	Desclassificado
0000307	NAIRA ALVES BERNARDES	08/03/1971	###.###.041-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	5,00	5,00	12,50	22,50	-	Desclassificado
0000726	DANIELA ALVES FREITAS	21/03/1995	###.###.451-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	2,50	5,00	12,50	20,00	-	Desclassificado
0001797	ROSENILDA MARTINS DE SOUZA	23/11/1964	###.###.471-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000556	JERONIMO FRANCISCO DA SILVA	25/11/1965	###.###.321-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000534	MARLENE PEREIRA BARBOSA DE SOUZA	25/12/1968	###.###.191-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001173	IDELMA BATISTA DE SOUSA	04/04/1970	###.###.998-76	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000256	EDIVALDO MIRANDA DE MELO	08/11/1970	###.###.246-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000327	VALDIVINO FERNANDES DE OLIVEIRA	26/07/1973	###.###.171-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001442	IVAILDE ALMEIDA SOUZA MELO	05/12/1973	###.###.901-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000545	IRLENE PEREIRA LOPES NÁPOLES	03/01/1975	###.###.381-33	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000205	LOZIMAR RODRIGUES DA COSTA ARAUJO	20/05/1975	###.###.161-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000504	GLAUCIO GUSTAVO ARAUJO CONCEIÇÃO	31/05/1975	###.###.101-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001113	JUCENI MOREIRA RUFINO LEITE	10/03/1976	###.###.201-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001364	VALERIA CARDOSO FERREIRA	02/05/1976	###.###.581-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000316	ELENITA SOUZA DOS SANTOS	04/12/1976	###.###.701-99	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PALESTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	.E.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000179	FABIANA VERONICA DA CONCEIÇÃO	26/05/1979	###.###.001-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001492	MARCOS LEANDRO CARVALHO REIS	04/09/1980	###.###.191-83	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000183	GENIVALDO MOURA DE OLIVEIRA	12/11/1981	###.###.681-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001126	LEILA ALVES CAMPOS	12/05/1982	###.###.561-24	Auxiliar de Serviços	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

	NEIVA			Gerais							
0000169	ELIZANIA ALVES CAMPOS SILVA	26/03/1983	###.###.891-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001650	VALDINA FERREIRA DAS NEVES	03/05/1983	###.###.641-32	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001117	FRANCISCO ANTONIO LIMA CHAVES	11/05/1984	###.###.531-89	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000378	GECIRLEI MESSIAS FERREIRA	13/09/1984	###.###.581-27	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000324	VILSON DO CARMO PEREIRA	31/12/1985	###.###.811-62	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000355	FABIANA LÁZARA GOULART LOPES	11/02/1986	###.###.751-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000936	GISLENE DIAS BASTOS DE MENEZES	11/12/1986	###.###.831-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000435	VANESSA ALVES DA SILVA	17/12/1986	###.###.291-64	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000162	OSMARINA PEREIRA DA SILVA	13/11/1988	###.###.851-17	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000165	VALMIRA ROSA DE SOUSA	05/11/1989	###.###.101-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001624	KARLA DE CASTRO MORENO FORTES	01/02/1990	###.###.481-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001766	AICHALYNNE SAMPAIO SILVA	13/10/1991	###.###.501-73	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001158	JACIELE ALVES RODRIGUES	05/01/1992	###.###.101-51	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001269	HADILONN FERREIRA BRANDÃO	09/01/1992	###.###.791-91	Auxiliar de Serviços Gerais	PcD - Pessoa comDeficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000344	JÉSSICA PEREIRA NEVES	02/07/1992	###.###.191-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0000281	JOANADARC COSTA E SILVA	14/07/1992	###.###.731-85	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0000919	UELLEN ALAIANA LEITE DA SILVA	01/12/1993	###.###.571-21	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0001477	BEATRIZ ALVES DA SILVA	29/07/1994	###.###.371-45	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0001422	FABIANE VILELA FELIX	04/10/1995	###.###.041-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0000311	EMÍLIA ANGELICA MOREIRA DA SILVA	27/01/1997	###.###.241-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0000317	NATALHA JORDANA PEREIRA DE SOUZA	30/08/1997	###.###.751-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0000112	SARAH KELLY RODRIGUES ARAUJO	15/11/1997	###.###.291-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0001308	GABRIELA GONÇALVES PEREIRA SOUSA	19/04/1998	###.###.871-21	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0001162	GABRIELA BARROS FELIX	15/09/1999	###.###.561-74	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0001466	TAUANE NOGUEIRA DOS SANTOS	05/07/2001	###.###.311-18	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0000538	HUMBERTO RODRIGUES DE SOUSA	25/03/2004	###.###.291-98	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	
0000314	GUSTAVO ROSA ROMEIRO	09/07/2004	###.###.441-95	Auxiliar de Serviços Gerais	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	- Desclassificado	

FPO - FISCAL DE POSTURA - PALESTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	.E.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000971	LUCAS SILVA DE MOURA	14/09/1997	###.###.251-77	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	25,00	22,50	35,00	82,50	1º	Aprovado
0001767	RAIQUE SOUSA PEREIRA	29/11/1994	###.###.241-04	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	25,00	20,00	30,00	75,00	2º	Excedente
0001512	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	28/03/1977	###.###.571-34	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	25,00	15,00	22,50	62,50	3º	Excedente
0001846	VITOR ALVES FERREIRA	28/06/1994	###.###.831-66	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	22,50	20,00	20,00	62,50	4º	Excedente
0001277	BRUNA EDUARDA BUENO SILVA	17/04/2000	###.###.221-99	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	25,00	20,00	12,50	57,50	5º	Excedente
0001561	YAGO SULLIVAN DE ANDRADE	29/06/1999	###.###.391-29	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	17,50	17,50	17,50	52,50	6º	Excedente
0001746	MARCOS PAULO SILVA FIGUEREDO	18/07/1981	###.###.801-91	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	15,00	17,50	17,50	50,00	7º	Excedente
0000180	ADGEFERSON DE ANDRADE LEONEL	05/07/1989	###.###.041-66	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	17,50	15,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0001490	FERNANDO PEREIRA LEITE	09/02/1971	###.###.891-00	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	5,00	5,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
0001498	RICARDO BARROS DE ASSIS	23/06/1979	###.###.633-49	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001430	RENATO SERGIO PEREIRA	24/04/1980	###.###.461-15	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001676	CLEIDE RODRIGUES PEREIRA RESPLANDE	21/11/1983	###.###.841-66	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000809	GUINTHER RODRIGUES JUNIOR	23/10/1991	###.###.501-92	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000374	JORGE ROSA DE SOUSA	02/10/1994	###.###.861-90	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0001263	KENNEDY MARQUES CAVALCANTE	08/11/1995	###.###.681-14	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000269	GABRIEL FERNANDO SILVA SOUSA	13/01/1997	###.###.091-69	Fiscal de Postura	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

FVS - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PALESTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	RL.R	CE.C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001517	SARAH JANAINA ANTÔNIA DA CRUZ	04/11/1990	###.###.221-00	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	12,50	10,00	65,00	87,50	1º	Aprovado
0001196	ISAQUE ALVES BATISTA	15/01/2001	###.###.001-09	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	15,00	10,00	60,00	85,00	2º	Excedente
0000657	KAMILA GONÇALVES RODRIGUES	09/02/1998	###.###.741-92	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	10,00	7,50	55,00	72,50	3º	Excedente
0000126	LUCAS CARDOSO MACHADO LOPES	22/05/1999	###.###.061-60	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	7,50	5,00	50,00	62,50	4º	Excedente
0001085	EDIVÂNIA DA SILVA RODRIGUES	13/08/1986	###.###.631-13	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	5,00	5,00	37,50	47,50	-	Desclassificado

0001833	NILTON FILHO FERREIRA DIAS	20/03/1996	###.###.271-20	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	7,50	5,00	32,50	45,00	-	Desclassificado
0000943	JOÃO VICTOR CARVALHO SANTOS	03/05/2004	###.###.451-78	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	10,00	2,50	32,50	45,00	-	Desclassificado
0000903	LEANDRO RODRIGUES PENA MUNDIM	13/11/1993	###.###.131-06	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000582	CANDIDO DE SOUSA SANTOS FILHO	13/01/1999	###.###.561-93	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000181	MISLEY SANTOS DA SILVA	12/06/2002	###.###.911-30	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ampla Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B9CF1A81

